



PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2015
25 de novembro de 2015

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder férias regulamentar ao Servidor Público Municipal a seguir identificado, conforme período de aquisição e concessivo, que adiante mencionamos:

| Matricula | Nome | Período Aquisitivo | Período Concessivo |
|------------------|--|---------------------------|---------------------------|
| 54443 | Alexandra Ferreira dos Anjos Aux.Enfermagem | 08.04.2014 à 07.04.2015 | 20.11.2015 à 29.11.2015 |
| 98301 | Deonice Maria Bitencurt Educadora de Base | 01.08.2012 à 31.07.2013 | 23.11.2015 à 22.12.2015 |

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2015

25 de novembro de 2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 2190, de 20.11.2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** ao Servidor Público Municipal **Marçal Augusto Mendes**, portador da cédula de identidade RG nº 1.038.521-9 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Odontólogo, matrícula nº 11551, admitido em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2000 à 02 de agosto de 2005, com seu início à partir de 18 de novembro de 2015 e término em 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 188/2015

25 de novembro de 2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 2189, de 20.11.2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Carmen Lúcia Coburcci Tamura**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.169.974-2 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Saúde, no cargo de Odontóloga, matrícula nº 2641, admitida em 03.08.1995.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 03 de agosto de 2005 à 02 de agosto de 2010, com seu início à partir de 18 de novembro de 2015 e término em 15 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



PORTARIA MUNICIPAL Nº 189/2015

25 de novembro de 2015

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Protocolo sob nº 2161, de 18.11.2015.

R E S O L V E

Art. 1º - Concede **Licença-Prêmio** a Servidora Pública Municipal **Rosalina Aparecida Cruz**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.748.674-2 - SSP/PR, lotada na Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, no cargo de Margarida, matrícula nº 17161, admitida em 14.02.1994.

Art. 2º - A Licença-Prêmio ora concedida refere-se ao período aquisitivo de 14 de fevereiro de 2009 à 13 de fevereiro de 2014, com seu início à partir de 10 de novembro de 2015 e término em 07 de fevereiro de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.



DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2015

25 de novembro de 2015

SUMULA: CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 40 § 1º INCISO I, DA CF.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a alínea “ a”, Inciso I do art. 36 e art. 37, da Lei nº 1.955/2008, de 06 de junho de 2008:

DECRETA

ART. 1º - Fica concedido aposentadoria por invalidez, com proventos integrais a Servidora Pública Municipal de Nova Londrina a Sra. **Irma Slavieiro Pirani**, ocupante de cargo de efetivo de **Enfermeira**, matrícula nº 51424, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.003.096-0 SSP-PR, e CPF nº. 894.476.709-20, com fundamento no artigo 40 § 1º inciso I, da Constituição Federal e artigo 37 da Lei Municipal 1.955/2008.

Art. 2º - O valor do benefício previdenciário do servidor corresponde a R\$ 1.842,78 (Um mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos) e será pago pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - O provento de aposentadoria será atualizado na mesma data e com o mesmo índice concedido aos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 40 § 8º da Constituição Federal;

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO de 2015.

DORNELIS JOSÉ CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração



DECRETO MUNICIPAL N.º 210/2015
25 de novembro de 2015

SÚMULA: EXONERA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a concessão da Aposentadoria Por Invalidez;

Considerando o requerimento da servidora, cuja objeto é o pedido de exoneração em face da concessão da aposentadoria;

DECRETA

Art. 1º - *Fica exonerada das suas funções, a Servidora Pública Municipal **Irma Slavieiro Pirani**, matrícula nº 51424, portador da cédula de identidade R.G. nº 4.003.096-0-SSP/PR e CPF nº 894.476.709-20, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Londrina, na função de Enfermeira, admitida em 02 de fevereiro de 2004, pela Portaria nº 002/2004.*

Art. 2º - Face ao desligamento, fica a mesma fazendo parte dos inativos do município e percebendo os seus vencimentos junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Público do Município de Nova Londrina.

Art. 3º - *Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

DORNELIS JOSE CHIODELLI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.